



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br](mailto:agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE  
DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR RESPONSÁVEL  
PELO CONTROLE INTERNO  
DA ARMPF; FICA  
REVOGADA A PORTARIA  
Nº 2, DE 10 DE JUNHO  
DE 2013”.

**Élcio Gustavo Silveira Arruda, Superintendente da  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de  
Porto Ferreira - ARMPF, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora abaixo, como responsável pelo  
Controle Interno desta Agência Reguladora:

**PATRÍCIA GUERRA SAVI CLEMONESI, RG: 26.543.612-6 e  
CPF: 175.730.988-80.**

Dê ciência aos interessados.

Registre-se Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 31 de agosto de 2017.

  
**ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA  
SUPERINTENDENTE**

Publicado no Quadro de Avisos da Agência Reguladora  
aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e  
dezessete.